



Globalismo, Estados e Soberania Nacional

Por Marcelo Neival Hillesheim de Assumpção*

Globalismo é um termo que possui distintos significados e interpretações controversas. Neste artigo, farei considerações sobre o tema considerando-o como um processo de expansão das relações multilaterais entre os países e que é centrado em mecanismos jurídicos, em organismos transnacionais e em concepções de mundo. Difere-se da Globalização visto que este é um fenômeno predominantemente econômico e decorrente de inúmeras interações, na maioria das vezes espontâneas, entre entes privados (indivíduos e empresas), enquanto aquele é preponderantemente político e decorrente de deliberações de autoridades e burocracias estatais e multistatais.

Na interpretação de alguns autores, o Globalismo pode ser percebido como uma tentativa de estabelecimento de um governo global por uma autoridade central, com prejuízo para a soberania dos estados e dos povos enquadrados. Neste sentido, todas as iniciativas imperiais ao longo da História, como o Império Romano ou o Persa, por exemplo, teriam sido tentativas globalistas. A pretensão de certos grupos islâmicos em criar um califado mundial ou a de revolucionários comunistas em criar uma pátria mundial proletária também poderiam ser enquadradas por tal conceito.

Outra concepção comum é a que apresenta o Globalismo como um desdobramento da Globalização, ao ampliar as relações, inicialmente econômicas, para interações atinentes a outras áreas de interesse comuns das nações como migração, meio ambiente, direitos humanos, tratados de limitação de armas, regras de uso do mar, desenvolvimento de energias renováveis etc. Esta última interpretação ganhou força no século XX, o qual foi marcado pelo incremento na busca de soluções compartilhadas (multilaterais) no âmbito das relações internacionais, notadamente, por consequência das duas grandes guerras mundiais. A tentativa de alcançar soluções negociadas entre as nações serviriam como “amortecedores” a fim de se evitarem o acirramento dos ânimos e, por consequência, novos conflitos.

Certamente, quanto maior o nível e a complexidade da gestão interestatal a ser executada, maiores as estruturas burocráticas e administrativas demandadas, a fim de intermediarem as questões e conduzirem os processos envolvidos nas relações supranacionais. Duas estruturas multilaterais que ilustram apropriadamente esta situação são a Organização das Nações Unidas e a União Europeia.

Ao movimento globalista mundial foram incorporados, ao longo das últimas décadas, distintas concepções de mundo, valores considerados universais, elementos assimilados de diferentes correntes político-ideológicas, além de, é óbvio, interesses políticos e econômicos, estatais e privados. Desta forma, o Globalismo incorporou um caráter coletivista e moralizante, posto que visa também implantar um conjunto de valores consagrados por aqueles que

delineiam suas estratégias. Alguns autores se referem ao Globalismo como uma metamorfose do utópico e falido comunismo. É difícil, pois, caracterizar claramente esta conversão, entretanto, é fato que ele vem absorvendo inúmeros quadros progressistas em torno do mundo, devido às semelhanças entre a sua matriz ideológica e a das diversas correntes das esquerdas mundiais.

Como consequência do caráter de certa forma ideológico assumido pelo movimento, foram identificados alguns elementos percebidos como obstáculos para a expansão do Globalismo, dentre os quais: o sentimento de patriotismo, visto como fator de distanciamento entre as nações; algumas das instituições promotoras deste sentimento, com destaque para as Forças Armadas; o sentimento de aversão ao estrangeiro, cuja exacerbação resulta na inaceitável xenofobia; o conceito de soberania nacional; os regimes políticos mais fechados, independente da matriz ideológica; algumas crenças religiosas; aspectos culturais regionais dos povos etc.

A coexistência de aspectos nacionais dentro de um ambiente global integrado é possível, desde que se compreenda que a difusão de valores universais deve ser incorporada pelas nações aos poucos, na medida de seu progresso civilizacional, e nos limites de sua percepção acerca dos ganhos auferidos.

A expansão do multilateralismo nas relações internacionais, independente desta ser enquadrada pelo Globalismo, pressupõe a gestão de questões relevantes da agenda internacional o que exige, por consequência, a outorga de parte da soberania dos países membros aos organismos internacionais correspondentes, os quais devem empregar seus conselhos, permanentes ou temporários, para arbitram tais questões em busca das soluções que mais atendam aos princípios e valores norteadores das relações internacionais.

É neste ponto que começam a surgir alguns problemas. A perda relativa da soberania nacional para permitir o arbítrio de um organismo transnacional retira da sociedade e de seus representantes eleitos a capacidade de gerirem e decidirem na plenitude sobre assuntos de seus interesses, comprometendo, na percepção de alguns, o princípio democrático da representatividade.

Se já é difícil a gestão pública doméstica, no âmbito das nações, envolvendo populações mais integradas e homogêneas, imagine quando as questões envolvem interesses internacionais por vezes inconciliáveis como, por exemplo, os anseios de israelenses e palestinos pelo controle de Jerusalém.

No mesmo sentido, o alcance das deliberações de organismos transnacionais comumente esbarra nas distintas culturas, nas formas diversas dos países conduzirem assuntos internos e nas interpretações díspares com relação a conceitos como democracia, liberdade de expressão, direitos individuais e propriedade intelectual, por exemplo.

Estas questões, dentre outras, vêm demonstrando os limites da Globalização e, certamente, também do Globalismo, ainda mais devido ao seu caráter moralizante que busca disseminar os valores pretensamente universais. Este último, em particular, passou a sofrer maior antagonismo ao se contrapor, por vezes, a sentimentos e valores arraigados em alguns povos há séculos.

Como resultado, observa-se na atualidade um movimento de retrocesso no multilateralismo alcançado nos últimos anos, com questionamentos severos acerca de seus benefícios e malefícios, onde um dos casos mais emblemáticos foi a saída do Reino Unido da União Europeia (BREXIT).

Nenhuma estrutura político-administrativa criada pelo homem ao longo da História viabilizou tanto o desenvolvimento e o progresso da humanidade quanto os estados modernos. Estes permitiram o surgimento de um grande sentimento de pertencimento coletivo, além do compartilhamento de símbolos, valores, tradições e cultura.

Certamente, a exacerbação destes elementos conduziu a humanidade, por vezes, à xenofobia, ao repúdio às diversidades, a genocídios e a conflitos armados. Entretanto, a distorção de sentimentos e valores não deve servir de pretexto para invalidá-los. A coexistência de aspectos nacionais dentro de um ambiente global integrado é possível, desde que se compreenda que a difusão de valores universais deve ser incorporada pelas nações aos poucos, na medida de seu progresso civilizacional, e nos limites de sua percepção acerca dos ganhos auferidos.

Ademais, deve respeitar o processo evolutivo das distintas nações sem ferir suas culturas, instituições e direitos na preservação de suas soberanias, ainda mais, no caso desta última, nos assuntos que requerem a profunda compreensão das particularidades regionais para a solução de seus problemas e para a promoção de seu progresso.

Finalmente, toda concentração de poder é perigosa, ainda mais de poder global. Neste sentido, a ampliação do multilateralismo benéfico, que promove o bem comum e o entendimento entre as nações, não deve servir como pano de fundo para pretensões hegemônicas, como denunciam os detratores do Globalismo.

* Marcelo Neival Hillesheim de Assumpção
Tenente-Coronel de Infantaria QEMA do
Exército Brasileiro
Vinculação ao NEEDS: Jul/2019